



Câmara Municipal de Caieiras¹¹²⁹

RESOLUÇÃO nº 373/91

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE
CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS,
DE PROVIEMNTTO EFETIVO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVOU E EU PROMULGO
O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente de Provimento Efetivo, constante da Lei nº 1.959/89, os seguintes cargos:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	Assessor Técnico Contábil	"X"
01	Motorista	"P"
01	Copeira	"L"

ARTIGO 2º - Fica alterado de dois para três o cargo - de Agente Legislativo Administrativo de Provimento Efetivo, - constante do Quadro de Pessoal Permanente da Lei nº 1.959/89, Referência "X".

ARTIGO 3º - Os cargos criados no artigo 1º e alterado no artigo 2º, serão de provimento efetivo, providos mediante Concurso Público e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de maio de 1.991.

- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Presidenta